

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32608/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de amortecedor dianteiro, kit amortecedor dianteiro, antichama, para realizar a manutenção do veículo de placa: SBZ-0I97, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI – CNPJ Nº: 27.682.742/0001-09**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de amortecedor dianteiro, kit amortecedor dianteiro, antichama, para realizar a manutenção do veículo de placa: SBZ-0I97, no valor **de R\$ 4.030,00 (QUATRO MIL E TRINTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 32608/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 09 de dezembro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE